



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 024/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: José Angelo Neto

CPF: 094. \*\*\*. \*\*\*-94

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 025/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: MARIA ERIDANY AUGUSTO DE MESQUITA

CPF: 713. \*\*\*. \*\*\*-92

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 026/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: SILVANA CARLOS DA SILVA

CPF: 087. \*\*\*. \*\*\*-93

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 027/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: JOSÉ LÚCIO BEZERRA DA CRUZ

CPF: 032. \*\*\*. \*\*\*-05

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 028/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: LENILDA SALVADOR DA SILVA

CPF: 023. \*\*\*. \*\*\*-54

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 029/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: MANOEL BERNARDINO DA SILVA

CPF: 875. \*\*\*. \*\*\*-00

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 030/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: FABIO SÉRGIO DA SILVA

CPF: 828. \*\*\*. \*\*\*-63

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 031/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: SEVERINO PAULINO DA SILVA S FILHO

CPF: 055. \*\*\*. \*\*\*-23

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 032/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

CPF: 028. \*\*\*. \*\*\*-89

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

FABIO SÉRGIO DA SILVA  
1º Secretário